



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 46/2026  
13 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER Licença-Maternidade à servidora MARIA SUERIS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5035, inscrita no CPF nº 040.047.245-70, lotada na Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Canindé de São Francisco/SE.**

**Art. 2º – A Licença-Maternidade será concedida pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 03 de fevereiro de 2026 e término em 03 de junho de 2026.**

**Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2026, caso necessário.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de fevereiro de 2026

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:005  
76785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe